

## **S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS**

### **Portaria Nº 66/2001 de 8 de Novembro**

Considerando que se torna necessário proceder à alteração da Portaria n.º 8/2001, de 1 de Fevereiro, a fim de melhor enquadrar o regime de ajudas a conceder à aquisição de produto de categoria fibrosa destinado à alimentação de gado bovino.

Assim, ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, o seguinte:

#### Artigo 1.º

O artigo 9.º da Portaria n.º 8/2001, de 1 de Fevereiro, é alterado, passando a ter a seguinte redacção:

#### “Artigo 9.º

Os pagamentos que faltam processar passam a ser suportados pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 3 – diversificação agrícola, projecto 03.01 – diversificação da produção agrícola, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.”

#### Artigo 2.º

A presente portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação e os seus efeitos reportam-se a 22 de Janeiro de 2001.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Assinada em 28 de Setembro de 2001.

O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues*.